



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3902	20	AB

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 19 / 10 / 2017

PRESIDENTE

Ao DEL

APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
À COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL

Em, 19 / 10 / 2017

Presidente da Câmara

À Secretaria das Comissões Permanentes

Para encaminhar a Comissão de

Em 20 / 10 / 2017

Diretor do DEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Justiça

Ao Sr. Vereador Leonile

Designar Relator da Redação Final.

Em 20 / 10 / 2017

SAC

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões atc.)

24 / 10 / 17

Secretaria do S.A.C.

Aug

EM, 20 / 10 / 2017
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AVOCA A MATÉRIA PARA RELATAR

AVOGO A MATÉRIA PARA RELATAR
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA
EM, ~~Leonil~~
PPS

AVOGO A MATÉRIA PARA RELATAR
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA
EM, 20 / 10 / 17
Leonil
PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

01 / 11 / 17

Secretaria do S.A.C.

Matéria : Projeto de Lei nº 101/2017
Autoria : Luiz Paulo Amorim

Reunião : 103º Sessão Ordinária
Data : 19/10/2017 - 16:46:06 às 16:46:56
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

Município de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3901	2 L	AB

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	16:46:11
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:46:23
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:46:49
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:46:15
30	Leonil	PPS	Sim	16:46:15
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:46:11
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:46:13
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:46:11
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	16:46:16
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:46:15
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:46:12
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:46:11
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:46:09
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETARIO

REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Projeto de Lei: 101/2017

Processo: 3901/2017

Autor: Luiz Paulo Rodrigues de Amorim

Ementa: "Denomina "ESCADARIA BOA ESPERANÇA", o Logradouro Público localizado no bairro Tabuazeiro, no município de Vitória."

PROJETO DE LEI N.º 56/2017

Art. 1º Fica denominado Escadaria Boa Esperança o logradouro público com início na Rua Ana Marculina Marques (ponto de coordenadas UTM E = 361.529,969 e N = 7.755.168,096) e término no Beco Everaldo Conceição Lisboa (ponto de coordenadas UTM E = 361.506,307 e N = 7.755.179,043), situado no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de Outubro de 2017.

LEONIL
VEREADOR - PPS

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940

Matéria : Projeto de Lei nº 101/2017

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem Nome do Parlamentar

30 Leonil
32 Mazinho dos Anjos
34 Roberto Martins

Partido

PPS

PSD

PTB

Voto

Sim

Sim

Sim

Horário

14:29:31

14:29:31

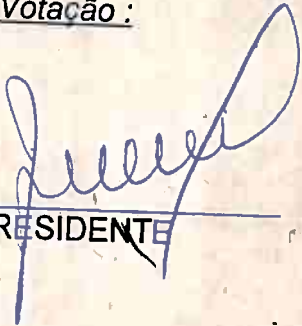
14:29:34

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

TOTAL
3


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3901	23	13



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3901	24	13

Ao Sr. (a): Sullivan Moreira
Para providenciar a extração do avulso.

Em, 31/10/17

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 01/11/17

Aguiar
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3901	25	

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

156/2017

PROCESSO	3901/2017.
PROJETO DE LEI	101/2017.
EMENTA	Denomina “Escadaria Boa Esperança”, o logradouro Público localizado no bairro Tabuazeiro, no Município de Vitória.
INICIATIVA	Luiz Paulo Amorim.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA	PROLÉSSO	DATA	RUBRICA
30101	26		

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 09/11/2017

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 09/11/2017

PRESIDENTE DA C.M.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 09/11/2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.),

Pedro Evulich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 10/11/2017

Diretor DEL

JANUÁRIO 1974

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
CASA Nº 100 - 1º ANDAR
RUA DA PRAIA, 100 - VITÓRIA - ES

EMP. 100 - 100

PLANO DE VITÓRIA

100 - 100

Matéria : Redação final Projeto de Lei nº 101/2017
Autoria : Luiz Paulo Amorim

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3901	27	

Reunião : 111ª Sessão Ordinária-
Data : 09/11/2017 - 16:47:10 às 16:47:10
Tipo : Simbólica
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PDT	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
36	Waguinho Ito	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL		
PROCESSO		
3901	28	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 153

Vitória, 13 de Novembro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.920/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 101/2017**, de autoria do Vereador **Luiz Paulo Amorim**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **6962920/2017** Prioridade **EXPRESSA**
Data 14/11/2017 Hora 17 09
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 153/2017
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Proc. Nº 3.901/2017 - CMV/DEL



CÂM.	PRUL.	DATA	RUBRICA
3901	29		

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.920

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 101/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina "Escadaria Boa Esperança", o Logradouro Público localizado no Bairro de Tabuazeiro, no Município de Vitória-ES

Art. 1º. Fica denominado "ESCADARIA BOA ESPERANÇA" o logradouro público situado no Bairro de Tabuazeiro, com início na Rua Ana Marculina Marques e término no beco Everaldo Conceição Lisboa, no Município de Vitória-ES.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de Novembro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

